



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PUBLICADO

Em _____ / ____ / ____
às _____
Por _____

PORTARIA Nº 030/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear a servidora efetiva para função gratificada de Gestora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

CONSIDERANDO o Ofício de nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **ANA PAULA DA MOTA FERREIRA** portadora da Carteira de identidade nº 7.995.999-SDS/PE e do CPF nº 079.979.134-24, para a função gratificada **Gestora da Escola Euclides Bernardino da Silva**, residente na Rua Quitéria Jerônimo da Silva Moura, 260, Parque Alvorada, São João/PE – CEP 55435-000. Email:anapmotaf@gmail.com, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Os efeitos financeiros que trata das funções gratificadas, serão concedidas a partir de 01/02/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

